



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 35-2024

19 de setembro de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO N° 35/2024

Quartel em Balneário Camboriú, 19 de setembro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13° Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
13/09/24	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	1º Tenente BM GONÇALVES
14/09/24	-	08h - 08h	Sábado	Capitão BM VINICIUS
15/09/24	-	08h - 08h	Domingo	1º Tenente BM MAYKOW
16/09/24	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	1º Tenente BM GONÇALVES
17/09/24	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	1º Tenente BM MAYKOW
18/09/24	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	TC BM LEANDRO
19/09/24	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1º Tenente BM GONÇALVES

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA N° 515/CBMSC, de 27/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 20850/2024)

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/13ºBBM), com sede em Itapema – SC, Cap BM Mtcl 930100-3-02 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/13ºBBM), com sede em Itapema – SC, Cap BM Mtcl 934065-3 LUANN LEON CHRUN, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/13ºBBM), com sede em Porto Belo – SC, Cap BM Mtcl 934065-3 LUANN LEON CHRUN, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.342, de 29/08/2024)

FUNÇÕES DIVERSAS

Passa a responder pelo comando da 2ª/13°BBM Itapema o 1º Tenente BM Mtel 934058-0 MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA, comandante do 1º/2ª/13° BBM Itapema, no período de 12/09/24 a 26/09/2024 cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, Capitão BM Mtel 934065-3 LUANN LEON CHRUN.

LICENÇA PATERNIDADE

Do Capitão BM Mtel 934065-3 LUANN LEON CHRUN da 2ª/13°BBM Itapema 15 (quinze) dias consecutivos de dispensa do serviço, a contar de 12 de setembro de 2024, devido ao nascimento de seu filho, conforme declaração de nascido vivo.

1. publique-se
2. registre-se

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FUNÇÕES DIVERSAS

Passa a responder pelo expediente do 3º/2ª/13°BBM Porto Belo o 1º Sargento BM Mtel 927768-4 IVAN FABRÍCIO RUBICK, a contar de 12/09/2024 cumulativamente com as funções que já exerce.

PORTARIA N° 476/CBMSC, de 16/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtel 921570-0 ANÍLTON SUBTIL DE OLIVEIRA, para atuar em função administrativa na 1ª/13° BBM – Balneário Camboriú, no período de 21/09/2024 a 20/09/2026, conforme processo n o CBMSC 19620/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.342, de 29/08/2024)

PORTARIA N° 477/CBMSC, de 16/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtel 916688-2 FLÁVIO DA SILVA GRAUPNER, para atuar em função administrativa no 1º/2º/13° BBM – Itapema, no período de 05/09/2024 a 04/09/2026, conforme processo n o CBMSC 19458/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.342, de 29/08/2024)

PORTARIA Nº 497/CBMSC, de 22/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 913645-2 FERNANDO CERON, para atuar em função administrativa no 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, no período de 26/08/2024 a 25/08/2026, conforme processo CBMSC 18794/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.342, de 29/08/2024)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Nº 666-24-13ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 925756-0 LUIZ CARLOS VERONEZI, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, o qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08 horas do dia 10 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquivar-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

Na solicitação contida em Nota Nº 673-24-13ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 929148-2 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, o qual solicita 08 (oito) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08h do dia 13 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquivar-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Chefe do SSCI do 1º/2ª/13ºBBM

LICENÇA MATERNIDADE

Da 3º Sgt BM Mtcl 929443-0 Michele Corrêa, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de afastamento das atividades laborais, a contar de 12 de setembro de 2024, em razão do nascimento de seu filho, conforme declaração de nascido vivo

1. publique-se
2. registre-se

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LUTO

A contar de 06 de setembro de 2024, do Sd BM Mtcl 691808-5 ERIC CARDOSO SCATOLIN, do 2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, no período de 08 (oito) dias consecutivos, das regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido sua avó paterna a se-

hora Amabile Scatolin conforme Certidão de Óbito – Matrícula 100115 01 55 2024 4 00011 003 0002519 49.

DISPENSA DE SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, conforme solicitação contida no Processo CBMSC 00022369/2024, concedo ao Sd BM Mtcl 610022-8 AMANDA CAROLINE DE MIRANDA, do 2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, 04 (quatro) dias de dispensa de serviço, a título de recompensa, a contar de 20 de setembro de 2024.

1. comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM DANIEL LOPES GONÇALVES
Comandante da 2º/3ª/13ºBBM (São João Batista)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)